



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do **PROJETO DE ENSINO intitulado** “Curso de Mestrado em Educação”, pelo Conselho Departamental do Centro de Educação e Parecer positivo acerca do **Contrato** a ser celebrado entre a **UFES** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, que consta no processo nº **23068.019143/2014-10** e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será **60 (sessenta) meses** a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST será o correspondente a **R\$ 155.780,00 (cento cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta reais)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2014.


Helcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2014.


Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

